



Freguesia de Cidadelhe

(Mandato 2025-2029)

Ata Extraordinária 02/2025

-- Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, na sala de sessões da junta de freguesia de Cidadelhe, reuniram o executivo da freguesia de Cidadelhe, concelho de Mesão Frio composta pelo presidente Adalberto José Soeiro de Carvalho Sampaio, pela secretária Ana Isabel Guedes de Queiroz e pela tesoureira Stephanie Fonseca Cardoso. -----

-- O Presidente deu início à reunião, solicitando para redigir e subscrever o documento comprovativo do ato, a secretária, Ana Isabel Guedes Queiroz. Tendo o Presidente declarado aberta a sessão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-- Ponto único – Apreciação e Votação da Prestação de Contas relativo ao exercício de 2025. ---

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, procedeu-se à análise dos Documentos de Prestação de Contas referentes ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025. -----

Foram apresentados os mapas demonstrativos da execução orçamental, a síntese dos direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação financeira do exercício, refletindo a posição contabilística e patrimonial da autarquia no encerramento do ano de 2025. -----

Depois de analisados os referidos documentos importa destacar os valores relativos ao fluxo de caixa. No que concerne às receitas orçamentais, estas totalizaram o montante de 81.673,77€ (oitenta e um mil seiscentos e setenta e três euros e setenta e sete cêntimos), sendo que 78.673,77€ (setenta e oito mil seiscentos e setenta e três euros e setenta e sete cêntimos) correspondem a receitas correntes e 3.000,00€ (três mil euros) receitas de capital. -----

Relativamente às despesas orçamentais, o valor global ascendeu a 65.865,18€ (sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco euros e dezoito cêntimos), dois quais 24.192,36€ (vinte e quatro mil cento e noventa e dois euros e trinta e seis cêntimos) dizem respeito a despesas correntes e 41.672,82€ (quarenta e um mil seiscentos e setenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos) a despesas de capital. -----

O saldo para a gerência seguinte fixa-se em 55.031,90€ (cinquenta e cinco mil trinta e um euros e noventa cêntimos). -----

Deliberação: Após análise e verificação do documento apresentado, pelo Presidente da Junta de Freguesia, o mesmo foi aprovado por unanimidade. O mesmo irá ser submetido à apreciação e votação do Plenário de Cidadãos Eleitores da Freguesia de Cidadelhe. -----

-- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Freguesia deu por encerrada a reunião quando eram dezoito horas e trinta minutos da qual se elaborou a presente ata, que depois de lida pela Senhora Secretária, foi aprovada por unanimidade. -----

O Executivo -----

-- Presidente

Sebastião José Socorro de Carvalho Sáez Jéu

-- Secretária

Ana Beatriz Alves P.

-- Tesoureira

Stephanie Fonseca Cardoso